

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 038, DE 16 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 1/5 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), totalizando R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao Sr. MARINALDO BEZERRA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 010.732.244-73, ocupante do Cargo Eletivo de Vereador, para custear as despesas com deslocamento, estadia e alimentação até a cidade de Natal-RN, no dia 17 de julho 2024, a fim de participar de uma Reunião na EMGERN - Empresa Gestora de Ativos do RN.

Período do Afastamento: 17 de julho 2024.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Upanema/RN, 16 de Julho de 2024.

IBAMAR COSTA E SILVA  
Presidente

**Publicado por:** IBAMAR COSTA E SILVA  
**Código Identificador:** 02543022

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/07/2024. EDIÇÃO 1946. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>